



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0040/2025-SMS E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0041/2025-SMS, 0042/2025-SMS, 0043/2025-SMS, 0044/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02, **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69 e **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos Nº 0040/2025-SMS, Nº 0041/2025-SMS, Nº 0042/2025-SMS, Nº 0043/2025-SMS E Nº 0044/2025-SMS**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 24020-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P431586/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200;

0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000;

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200;

0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000;

MAAP – BÁSICA

0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital..

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS E
PROCESSOS LICITATÓRIOS

TESTEMUNHAS:

1.

2.